



RESOLUÇÃO Nº 005/2019

**“DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES TEMÁTICAS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE HERVAL D'OESTE/SC.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Herval d' Oeste (SC) – CMDCA, no uso das suas atribuições legais, conferidos pela Lei Municipal nº 3082/2015, em Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2019, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS do município:

RESOLVE:

Art. 1ª – Compor as seguintes Comissões Temáticas:

I - Normas, Fiscalização e Financiamento, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros: Claudemir Reetz, Simone Ramos de Andrade, Jucelia Depelegrin, Fátima Pincegher e Leandra Strada como coordenadora.

II – Conselho Tutelar, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros: Catarina Gonçalves Vieira, Andreia Ap. Scalabrin, Alice Vanazzi e Lucinéia Regina Machado como coordenadora.

III - Comunicação, Articulação e Sistema de Garantia de Direitos, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros: João Pedro Parizzi, Ana Carolina Mangolte, Willian Hensen, João Adão Rodrigues do Amaral, Simone Ramos de Andrade, Margarete Volpato Proner e Jucelia Depelegrin como coordenadora.

IV - Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros: Willian César Gavasso, Ediane Ap. Soares da Silva, Maria Margarete Bordin da Rosa e Catarina Gonçalves Vieira como coordenadora.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor após a sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Herval d' Oeste (SC), 20 de setembro de 2019.

Ediane Ap. Soares da Silva

Presidente do CMDCA/HO